



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

L I D O
Em 10.04.13

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 10426/2013

Folha Nº 01-01

INDICAÇÃO IND 10426 /2013

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

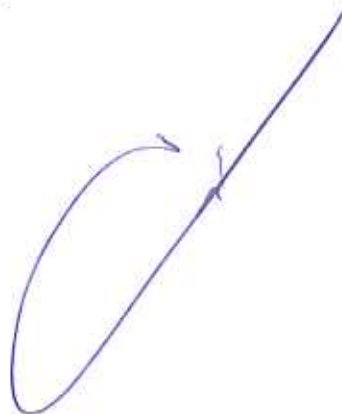
SUGERE AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NO CENTRO DE ENSINO INFANTIL 01 DO RIACHO FUNDO, LOCALIZADO NA QN 07, ÁREA ESPECIAL 10, RIACHO FUNDO I, VINCULADO À COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran DF), a implantação de faixa de pedestre no Centro de Ensino Infantil 01 do Riacho Fundo, localizado na QN 07, Área Especial 10, Riacho Fundo I, vinculado à Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a implantação de faixa de pedestre no Centro de Ensino Infantil 01 localizado na QN 07, Área Especial do Riacho Fundo I, que possui cerca de 250 alunos entre as idades de 4 e 5 anos que se encontram em situação de perigo devido a falta da faixa de pedestre.

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

Nosso gabinete vem recebendo nos últimos dias inúmeras reclamações dos moradores e pais de alunos que estão preocupados com a possibilidade de atropelamentos e acidentes no local ora citado.

Sendo uma reivindicação justa, e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares, para apolarem a presente indicação.

Sala das Comissões,

em abril de 2013.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB/DF
AUTOR

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 10426/2013
Folha Nº 02 - uf

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CEOF** (art. 65, II, s).

Em, 15/04/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

SDD Nº 10426/2013

Folha Nº 03-uf